



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250296

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250296,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O CONSORCIO
AJ&BS AQUIRAZ I.

A(O) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, situado na RUA SARGENTO MACÊDO, 400, PADRE ASSIS MONTEIRO, Morada Nova / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 25658875315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO AJ&BS AQUIRAZ I, com sede à Rua Angélica, nº. 703 – Térreo, Bairro Parque das Flores, Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 58.103.456/0001-67, representada pelo Sr. Breno Sales da Silva, portador do CPF nº 751.899.*****, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00022.20250505/0004-24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250296, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250296, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES



ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na CARONA 005.2025-CARONA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250296 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Morada Nova/CE, 01 de julho de 2026.

Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA
CNPJ/MF: 07.782.840/0001-00
CONTRATANTE

CONSORCIO AJEBS
AQUIRAZ
I:58103456000167
CONSORCIO AJ&BS AQUIRAZ I
CNPJ/MF N° 58.103.456/0001-67,
CONTRATADO(A)

Assinado digitalmente por CONSORCIO AJEBS AQUIRAZ
158103456000167
ID: C=BR, CN=CONSORCIO AJEBS AQUIRAZ
I:58103456000167, L=MOTUPORANGA, O=ICP-Brasil
OU=AC-SingulairID Multiple, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 7-15
Fórm PDF Render Versão: 2026.1.2

Testemunhas:

1.

2.